



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº 57/2022

*SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,*

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, que após ouvido e com a devida manifestação do soberano Plenário, seja oficiado o Senhor José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA, - Bem Como a secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando recuperação do ramal da antiga estrada de ferro, Município de Tracuateua.

Justificativa

Com fundamento nos dispostos do Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população tracuateuense, venho a vossa presença solicitar recuperação do ramal da antiga estrada de ferro.

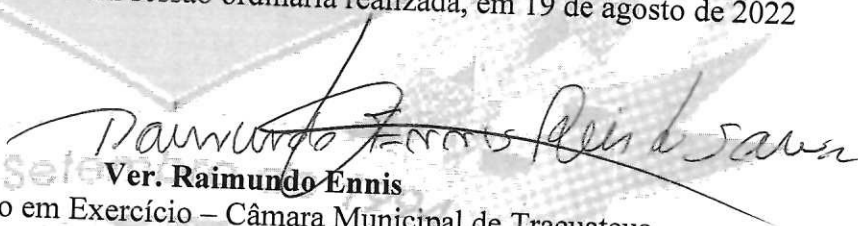
A objetividade da efetivação desse expediente visa garantir o acesso a antiga Estrada de Ferro, que se encontra em condições de difícil acesso. Além do mais que a recuperação e manutenção das estradas vicinais são de grande importância.

O presente requerimento se faz necessário tendo em vista o objetivo de proporcionar um ambiente de qualidade aos moradores das redondezas.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 19 de agosto de 2022.

Neném Tracuateua
Vereador

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada, em 19 de agosto de 2022


Ver. Raimundo Ennis
1º Secretário em Exercício – Câmara Municipal de Tracuateua



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº /2022

*SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,*

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, que após ouvido e com a devida manifestação do soberano Plenário, seja oficiado o Senhor José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA, solicitando recuperação do ramal da antiga estrada de ferro, Município de Tracuateua.


Justificativa

Com fundamento nos dispostos do Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população tracuateuense, venho a vossa presença solicitar recuperação do ramal da antiga estrada de ferro.

A objetividade da efetivação desse expediente visa garantir o acesso a antiga Estrada de Ferro, que se encontra em condições de difícil acesso. Além do mais que a recuperação e manutenção das estradas vicinais são de grande importância.

O presente requerimento se faz necessário tendo em vista o objetivo de proporcionar um ambiente de qualidade aos moradores das redondezas.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 19 de agosto de 2022.


Neném Tracuateua
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Aprovado por UNANIMIDADE em sessão do
dia 19 / 08 / 2022
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Lido em sessão ORDINARIA do
dia 19 / 08 / 2022
Secretario